



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

PORTARIA Nº 201, DE 06 DE MAIO DE 2015.

**DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X, Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, na análise dos Boletins de Avaliação do Estágio Probatório da Servidora **LEILA REJANE GRINKE TROJAN**, Farmacêutica, matrícula nº 601/7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, opina por sua **ESTABILIDADE** no cargo pelo qual o mesmo foi nomeado através da Portaria Municipal n.º 230, de 06 de outubro de 2011 em função de ter atingido o somatório de **3.480** (três mil quatrocentos e oitenta) pontos, confirmando-se no cargo a contar de 20/10/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em seis de maio de dois mil e quinze.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
06/05/2015  
  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

